



AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 17/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação institucional do município de Frutal/MG, incluindo o fornecimento de serviços de rádio, jornal impresso e virtual, transmissões de imagens e vídeos e portais/sites de notícias, para publicação de atos oficiais e divulgação de informativos de utilidade pública deste município, nas condições constantes neste edital e seus anexos. Abertura da sessão será no dia 6/3/2026 às 9h (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Willian José dos Santos
Agente de Contratação



**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRUTAL-MG**

AUXILIAR DE INCLUSÃO ESCOLAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA FERREIRA ANTUNES ALVES	21º
WISLENE ANTUNES DA COSTA	22º
PRISCILLA CRISTINA GOMES	23º
JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA	24º
JULIANA CRISTINA VIEIRA PEREIRA	25º
SILMARA DIAS DA SILVA	26º

PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE FREITAS MENEZES	24º
SUZIANE GONÇALVES SILVA	25º
SELMA DAS DORES FERREIRA MALAGUTTI	26º
LILIAN ALVES DE CASTRO	27º
DENISE DO CARMO FUENTES	28º
SILVANY DE OLIVEIRA	29º
MIRELLY APARECIDA ELIAS SILVA	30º
FRANCIANE MACHADO DA CRUZ	31º
RENATA MARA DE QUEIROZ	32º



Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), Praça Dr. França nº 100, Centro, CEP: 38200-066, durante o horário de expediente (09:00 às 17:00), para apresentação da documentação exigida, visando a nomeação e posse aos respectivos cargos.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS E CÓPIAS:

- I. Documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira de identificação profissional);
- II. CPF;
- III. Número do PIS ou PASEP;
- IV. Certificado de reservista, para homens;
- V. Comprovante de residência;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão criminal negativa emitida pelo tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; LINK:
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
- IX. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; LINK:
<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- X. 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
- XI. Documentos comprobatórios de escolaridade mínima exigida neste edital para a função;
- XII. Atestado de saúde ocupacional, emitido pelo médico do trabalho oficial da Prefeitura Municipal de Frutal;
- XIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso possua, e cartão de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 001/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 80, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Frutal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento dos cargos nas áreas operacional, administrativa, de saúde e educação, do quadro efetivo de servidores do Município de Frutal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados (as) para nomeação os (as) candidatos (as) constantes no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar as documentações, fazer exames admissionais e tomar Posse. E conforme item 20.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato deverá se apresentar com antecedência razoável e com tempo hábil (até 15 dias após a convocação) para a apresentação da documentação e realização de todos os exames médicos.

Parágrafo único. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), Praça Dr. França nº 100, Centro, CEP: 38200-066, durante o horário de expediente (12:00 às 18:00), para apresentação da documentação exigida, visando a nomeação e posse aos respectivos cargos públicos.

Art. 3º. Os candidatos ora convocados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II desde Decreto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos implica, no prazo referido no artigo 2º, automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo WhatsApp do departamento: 34-9.9780-2413.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Art. 4º. Este Decreto tem caráter meramente de convocação, não implicando em nomeação.

Art. 5º. Após a satisfação de todos os requisitos, os candidatos serão convocados para respectiva nomeação, posse e exercício, em data a ser definida, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 6º Compõem presente Decreto:

Anexo I – Relação dos Candidatos Convocados;

Anexo II – Relação dos Documentos Necessários.

Art. 7º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 23 de fevereiro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23 14:40:35 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



ANEXO I

CONVOCAÇÃO 23/02/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
7460002853	GLEICE FERREIRA VILELA	123 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - COZINHEIRA (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	16
7520008687	SINOMAR BORGES GOMES	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	49
8380010484	BRUNO RAFAEL MACHADO DA COSTA	413 - ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	14
8380001716	NANCI HIDEKO FUKUSHIMA	413 - ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	15
8000010581	MARGARETE DO NASCIMENTO AYRES	335 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - TRANSPORTE COLETIVO	2
8060006820	JAQUELINE ANDREA DE MATTOS	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	82
8060009923	ELAINE CRISTINA VICENTE	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	83
8060000886	JOVANA COSTA OLIVEIRA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	84
8060003285	MAISA ALVES DA SILVA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	5 PPP
8060004851	NATALIA FERREIRA LOPES	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	85
8060001786	JOSIENE DOS SANTOS BARBOSA FERREIRA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	86
8060008344	JOSECLÉIA VENÂNCIA PEREIRA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	87
8060002760	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS TANAKA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	88
8060002498	ANDRÉIA PATRICIA DA SILVA SANTANA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	89
8060000320	ANA PAULA DA SILVA	341 - PROFESSOR PEB I - MAGISTÉRIO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	91
8710007584	DANIELLA DE SOUZA SILVA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	95
8710000862	VANESSA CARLA MUNIZ SILVA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	96
8710000848	ELISÂNGELA DOS REIS PIRES FERREIRA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	97
8710008439	ROSELI FERNANDES NUNES	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	98
8710005095	MARCELA PINHEIRO SILVEIRA	446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	99
7910005280	LUCINEIA MARIA DA QUADRA	326 - MONITOR DE CRECHE	82
7910001963	SHEILA APARECIDA MENEZES DE PAIVA	326 - MONITOR DE CRECHE	83
7910006640	LARISSA FERNANDES DA SILVA	326 - MONITOR DE CRECHE	84
7910008838	THAIS MAGALHAES DE FREITAS	326 - MONITOR DE CRECHE	85
7910011222	EDSON DE MELO CORDEIRO	326 - MONITOR DE CRECHE	86
7910003271	LETICIA SILVA SANTOS	326 - MONITOR DE CRECHE	87
7910008525	MIURI LEMOS CARNEIRO REZENDE	326 - MONITOR DE CRECHE	88
7910007848	ANNE CAROLINE RAMOS LACERDA DE OLIVEIRA	326 - MONITOR DE CRECHE	89
7910003199	ROSEANE DAVANCO	326 - MONITOR DE CRECHE	90
7360005053	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	113 - AGENTE OPERACIONAL - PINTOR	3
8520006150	THAIS MORAIS NUNES DOS SANTOS	427 - FARMACÊUTICO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	10
8520008112	LETICIA DUARTE VIEIRA	427 - FARMACÊUTICO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	11
8520005720	DAYLA MEDEIROS BORGES	427 - FARMACÊUTICO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	12
8520004700	FABIANA RODRIGUES PIMENTA	427 - FARMACÊUTICO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	13



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Fotocópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações
Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menores de 5 anos, e atestado de escolaridade, se maior de 07 anos.
Certidão de Nascimento dos filhos
CPF dos filhos e cônjuge se dependentes de IRRF
Originais e cópias da carteira de trabalho ou digital, página da foto e e verso.
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral. (comprovante de última votação)
Certificado de Reservista, isenção ou dispensa se do sexo masculino
Fotocópia da Carteira de Identidade
Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se tiver
Uma foto 3X4 atual
Fotocópia do Cartão do CPF
Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade .
Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão para os candidatos cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgão de Classe
Fotocópia de um comprovante de residência
Certidão Criminal Negativa-Pessoa Natural do Tribunal de Justiça (TJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA N.º 1.209, DE 23 FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025.**

O **Prefeito do Município de Frutal**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Público nº 006/2025,
supervisionado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.195/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura nº 006/2025 e nas demais publicações dele
decorrentes;

CONSIDERANDO a lista classificatória final emitida pela Contratada: IMPÉRIO ASSESSORIA E
CONCURSOS LTDA. - 51.317.560/0001-05, que atesta a regularidade e a lisura do certame;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, para que produza os devidos efeitos legais, o resultado final do Processo
Seletivo Público nº 006/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para
os cargos previstos no respectivo edital.

Parágrafo único. O resultado final do processo, com a lista de classificação, encontra-se
publicado na íntegra no Diário Oficial do Município e nos sites www.frutal.mg.gov.br e
<https://portal.imperioconcursos.com.br>.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23
17:13:28 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA **CLÁUDIA HELENA COSTA DE JESUS** OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 01 de julho de 2025 a aposentadoria a segurada **CLÁUDIA HELENA COSTA DE JESUS**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **CLÁUDIA HELENA COSTA DE JESUS**, matrícula 338801, a partir do dia 01 de julho de 2025, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora era ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com admissão em 09 de março de 1999.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23 17:12:20 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA NEILA MARIA
NEPOMUCENO BERNARDES GODOI OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO, POR CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 15 de dezembro de 2025 a aposentadoria a segurada NEILA MARIA NEPOMUCENO BERNARDES GODOI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora NEILA MARIA NEPOMUCENO BERNARDES GODOI, matrícula 291401, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora era ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista – Clínico Geral, com admissão em 11 de maio de 1998.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal
BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185886
16
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23 17:12:39
-03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.050, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA **MARIA HELENA DOS SANTOS** OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 02 de fevereiro de 2026 a aposentadoria a segurada **MARIA HELENA DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, matrícula 178001, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (aposentadoria compulsória) a servidora era ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, com admissão em 07 de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23 17:12:55
16 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DA
SERVIDORA **MONALIZA FERREIRA SILVA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 106 e seguintes da Lei Complementar n.º 043/2004,

CONSIDERANDO que a servidora **MONALIZA FERREIRA SILVA**, requereu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos a iniciar em 11/02/2026 e encerrando em 10/02/2028, retornando as suas funções em 11/02/2028,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora, **MONALIZA FERREIRA SILVA**, matrícula n.º 785701, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria/ Serviços Gerais, licença para o trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 043/04.

Art. 2º A licença acima concedida terá início na data de 11/02/2026 e encerrando em 10/02/2028.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23 17:13:12 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal